



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
Gerência de Compras e Contratos

AUTORIZAÇÃO

Referência: Processo nº 2240.01.0000471/2024-95.

AUTORIZAÇÃO DIRIGENTE MÁXIMO
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

No uso de competência delegada pelo Decreto Estadual nº 47.866/2020 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, autorizo a instauração de procedimento de compras por dispensa de licitação em razão do valor, cujo objeto é a inscrição de 05 (cinco) servidoras do Instituto Mineiro de Gestão das Águas no curso de Execução e Prestação de Contas de Convênios.

Marcelo da Fonseca
Diretor Geral
Instituto Mineiro de Gestão das Águas



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor Geral**, em 08/02/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **81756282** e o código CRC **4381DD24**.
